



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

REGISTRADO
Antônio Geraldo Soares - 25/junho/84

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-20/84

LEI MUNICIPAL nº 1 046, de 27/junho/84

Autoriza o recebimento de Imóvel, sob o regime de "Cessão de Comodato".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber o Bem Imóvel, situado na Praça D. Pedro I s/nº, de propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, sob o regime de "Cessão de Comodato" e realizar as adaptações necessárias ao fim que se / destina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 22 de / junho de 1 984.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias / do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria